



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3153, DE 04 DE JANEIRO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023017-30.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9398036), de 30 de dezembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, e da Diretora do Núcleo de Contratos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9403318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9403318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9398178);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Garantias Contratuais, do Núcleo de Contratos, a partir de 01/02/2023;

II - DISPENSAR a servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Garantias Contratuais, ambas do Núcleo de Contratos, a partir de 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 06/01/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9403319** e o código CRC **364FCFFE**.
